

**Data da reunião ordinária: 25-11-2003**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 18.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:** Luís Filipe Mesquita Boavida

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 25-11-2003

**Operações Orçamentais:** 1.184.574,43

**Operações de Tesouraria:** 19.595,98

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 17 de Novembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, às seguintes municipais:

- 1ª MARIA FILOMENA PIMENTA ALVES BAPTISTA, residente na Rua Professor José Francisco Corujo, nº 30 - 1º Esq., Entroncamento, sobre as inundações que se vêm verificando no Casal da Galharda, mais concretamente nas garagens dos prédios nºs 30 a 34, as quais deveriam ser desinfestadas cada vez que há uma inundação, atendendo a que estas águas se encontram cheias de dejectos e o cheiro é insuportável em todo o prédio. É uma questão de saúde pública.

- Mais referiu que não lhe peçam para fazer obras, porque não se sente no direito de arcar com essas despesas, dado entender que não são da sua responsabilidade.

- O Exmo. Presidente informou que existe um Vereador desta área e está ao lado dele, para tentar resolver a situação. Já foi pedido um parecer jurídico para se saber até onde vai a responsabilidade da Câmara. Admite que as pessoas estejam incomodadas, mas terão que ser os técnicos a resolver a situação.

- Espera que brevemente existam condições para resolver este problema, mas neste momento aguarda o parecer jurídico e se for responsabilidade da Câmara, ela a assumirá.

- 2ª SRª MARIA FERNANDA PAIXÃO VELEZ DE ALMEIDA, residente na Rua Professor José Francisco Corujo, nº 34 - 3º Dtº, Entroncamento, que leu, novamente, um documento no qual apresenta as seguintes questões:

- Rua Conselheiro Albino dos Reis, e calcetamentos de passeios junto a vivendas, comentou resposta dada pelo Sr Vice-Presidente na última reunião.

- Pergunta qual é a prioridade da Câmara nos calcetamentos?

- Grua nas traseiras da Escola E.B. 1 - Nº 3 e Jardim de Infância Norte.

- Comentou informação da D.A.U.O.P., lida pelo Sr Presidente na última reunião e referiu que o braço da Grua continua a sobrevoar o pátio da Escola e Escadaria da Igreja.

- Saneamento no Casal da Galharda. Reforçou todas as palavras ditas pela Srª Filomena e novamente focou diversos pontos sobre esta questão.

- O Exmo. Presidente informou só sobre a primeira questão referindo que acerca do calcetamento dos passeios junto às vivendas trata-se de uma situação em que

as pessoas já pagaram à Câmara as infra-estruturas e neste momento é a Câmara que está em dívida para com elas.

- Quanto aos restantes calcetamentos logo que haja possibilidades a Câmara actuará.

## **INFORMAÇÕES**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO PRESIDENTE

- Entregou aos Srs Vereadores cópia do "Orçamento para 2004 e GOPS para o período 2004-2007", para análise na próxima reunião.

- 2 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) Sobre a Galharda referiu que semana a semana os Municípios vêm com um problema novo, mas o que o preocupa é a saúde pública e isso deve-se actuar já, pelo que sugere ao Vereador António Ferreira que apresente uma proposta à Câmara, no sentido de agir urgentemente.

- Quanto às responsabilidades depois apurar-se-ão.

- b) Sobre o licenciamento dos estabelecimentos de Restauração e de Bebidas, fez uma breve explanação acerca da informação que entregou por cópia a todos os elementos e que a seguir se transcreve:

- "Informação

- Com a publicação do Decreto-Lei nº 168/97, de 4 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 57/2002, de 11 de Março, pelo qual se aprovou o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, encontra-se esta Câmara a desenvolver os esforços para dar cumprimento ao mesmo.

- Como se sabe, só recentemente foi possível ultrapassar as limitações em termos de recursos humanos, encontrando-se nesta data o Sr. Arquitecto José Tavares encarregue desta tarefa.

- Após o momento de arranque, cumpre-me apresentar junto da Câmara alguns dos números conhecidos nesta data, números esses que, face a um passado recente e à realidade do distrito são de enaltecer.

- Assim:

- Nº estabelecimentos - 175; Informação CME - 165; Esclarecimentos - 75; Processos completos - 22; Vistorias - 4.

- Com referência aos números supra referidos, cabe esclarecer que até ao final do presente mês todos os estabelecimentos de restauração e bebidas serão contactados.

- A receptividade por parte dos comerciantes tem sido excelente, muito embora grande parte dos projectos apresentados apresentem erros ao nível dos elementos constantes na memória descritiva.

- Outra dificuldade a assinalar reside nas vistorias a levar a efeito, conquanto serão, pelo menos, necessárias duas para cada estabelecimento (foram efectuadas 6 vistorias, embora referentes a 4 estabelecimentos).

- Entendeu-se que os estabelecimentos abertos após 4 de Julho de 1997 devem cumprir, integralmente, a lei, residindo o maior problema nos estabelecimentos

existentes. Quanto a estes, não deixarei em breve de propor a esta Câmara uma proposta tendo em vista ultrapassar o mesmo."

- 3 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Informou que teve conhecimento de que foram feitas inscrições em material ferroviário que se destina ao Museu, com um produto altamente prejudicial e achando que não há necessidade de se fazer qualquer catalogação.

- Esta inscrição diz:

- "Serviço de Material e Museológico - Depósito do Entroncamento"

- Também, no jornal Entroncamento referiu ter lido uma entrevista com o responsável do Museu que o deixou bastante intrigado.

- Perante, tudo o que referiu, pergunta o que o Sr Presidente pensa fazer?

- O Exmo. Presidente informou, entre outros, ter conhecimento da situação.

- Leu uma informação com fotos anexos, do Presidente da Comissão Executiva e Instaladora do Museu Nacional Ferroviário e referiu ter sido recebido pelo Secretário de Estado dos Transportes.

- Está esclarecido e quando tiver mais alguma coisa informará.

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Começou por referir que aceita a réplica do Vereador Sr José Eduardo, sobre a Galharda, vai apresentar proposta .

- b) Acerca das alterações ao PDM, referiu que em face da análise do Ante-Projecto a CDU vai apresentar uma proposta oportunamente.

- c) De seguida, apresentou e leu a seguinte declaração sobre o orçamento de estado para 2004.

- Considerando que:

- O Orçamento de Estado para 2004 prossegue a política de estrangulamento financeiro do Poder Local a pretexto do Pacto de Estabilidade e, de uma forma mais geral, com o objectivo implícito de degradar o serviço público, entregando, ao mais baixo custo, os seus sectores ou fileiras mais rentáveis à exploração privada por grandes grupos económicos, muito embora a experiência acumulada no país e, sobretudo, em países que mais cedo concretizaram este processo aponte, sem lugar a dúvidas e por vezes com escândalo público, para a rápida degradação desses serviços, em qualidade e extensão, e para o significativo aumento dos custos de exploração a suportar pelo erário público;

- À cabeça surge o incumprimento puro e simples da Lei das Finanças Locais: o Governo retira da base de cálculo para determinação da participação nos impostos das autarquias (municípios e freguesias) 1 026 milhões de euros (205,7 milhões de contos);

- Permanecem as restrições ao recurso ao crédito para investimento, particularmente em projectos co-financiados pela União Europeia e em habitação social, pretendendo o Governo de modo inaceitável (para além de inconstitucional) arrogar-se ao direito de exercer tutela de mérito sobre os municípios, decidindo caso-a-caso quem pode ou não, e para que projectos concretos co-financiados pela União Europeia, recorrer ao crédito;

- É tanto mais perigoso e inaceitável quanto a tendência do Governo para transformar as autarquias em serviços autónomos sob sua direcção se revela também no OE através de diversos pedidos de autorização legislativa para "regulamentar" matérias diversas da Lei das Finanças Locais que, não só não carecem de regulamento do Governo, como a própria lei o não prevê, antes estando esse poder claramente deferido nos órgãos das autarquias;
- Não são propostas medidas que estabeleçam a preferência em favor das autarquias nos processos de venda do património público imobiliário (delapidação, pode dizer-se - de que foi exemplo a Quinta da Falagueira, terreno do Estado vendido, para urbanizar, em hasta pública a preço irrisório, sem que a Câmara da Amadora pudesse intervir);
- Se mantém o cenário de degradação do poder de compra e demais condições de trabalho dos trabalhadores da função pública, em que se incluem os trabalhadores das autarquias, factor principal de desmotivação, fuga de recursos qualificados e dificuldade no seu recrutamento;
- Prossegue a retracção do investimento do Estado, particularmente em infra-estruturas e equipamentos sociais, de saúde e ensino e, em geral, mantém-se e agrava-se o cenário negro para a economia e os portugueses em geral, com reflexos brutais nas populações cujos interesses nos cabe defender, no tecido social e na actividade económica local.

#### - Conclusões

- O Governo não cumpre com a Lei das Finanças Locais ao não integrar na base de cálculo da participação das autarquias os 1 026 milhões de euros que o Governo indevidamente retirou corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesias;
- A autonomia do Poder Local consagrada na Constituição da República, está posta em causa pela actual política do Governo do País e em particular pelo OE para 2004;
- Continua a degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias imposto por este orçamento através da degradação remuneratória do trabalho.
- Os cortes no investimento público, em especial na saúde, acção social e educação reflectem-se efectivamente na deterioração da economia local e nas carências da população."

#### - 5 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Em relação aos problemas que têm sido apresentados referentes aos esgotos da Galharda, propõe que os serviços técnicos da Câmara verifiquem todos os projectos, um a um, para se analisar:
  - 1º Se os projectos foram elaborados de acordo com as normas legais em vigor.
  - 2º Se os prédios foram executados de acordo com os projectos aprovados.
  - 3º Nomeadamente, se as caixas de visita com esgotos separados, águas pluviais e esgotos domésticos, foram executadas de acordo com os projectos.
  - 4º Se a ligação dos esgotos domésticos está em projecto ao nível do rés-do-chão ou ao nível da cave e como é que foi executado.
  - 5º No caso de serem detectadas anomalias quem é que deve ser responsabilizado, o técnico da Câmara que avalizou a obra como conforme ou o construtor que não executou de acordo com o projecto.

- 6º Se, posteriormente, houve alterações, nomeadamente construção de tertúlias e casas de banho nas caves dos prédios, se tais obras foram legalmente autorizadas ou são clandestinas e em que medida condicionam a solução do problema dos esgotos nas garagens.

- 7º Finalmente, após este diagnóstico, que medidas urgentes se impõem para solucionar ou corrigir as anomalias verificadas.

- b) Em relação ao PIDAC para 2004, o Bloco de Esquerda propôs alterações ao Orçamento Geral do Estado, pouco significativas em termos financeiros, mas relevantes para acelerar os processos da ampliação do Centro de Saúde do Entroncamento e da construção da Escola Básica na zona norte da cidade. Tais alterações foram rejeitadas pela maioria PSD/PP, tornando mais distantes aquelas obras. Parece que, lamentavelmente, a defesa dos interesses locais se afirma nas palavras mas é omitida nas acções.

- c) Solicitou ser informado do ponto da situação dos seguintes processos: Auditoria, Regulamento de publicidade, Plano de Pormenor da Quinta de Santo António, Recenseamento das antenas de telemóveis e regulamentação respectiva e calendário da Revisão do PDM.

- d) Finalmente, a nova lei do património, ao abolir a sisa, configura uma diminuição gravosa das receitas dos municípios. Pretende ser informado, com números concretos, no mínimo por estimativa, sobre o impacto que tal alteração implica para as receitas municipais do Entroncamento.

- 6 - VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- Teceu um pequeno comentário relativo à proposta do Bloco de Esquerda, referindo que todos nos preocupamos com a educação, mas este tipo de propostas devem ser mais fundamentadas, porque se foi para o projecto da Escola 1, 2, 3, tal não é necessário dado já estar feito e Escolas com a tipologia apresentada pelo Bloco de Esquerda já não existem, devido à nova Lei de Bases do Sistema Educativo.

- É necessário saber-se que Escolas precisamos e que tipo. Esse estudo está a ser concluído no âmbito da Carta Educativa.

#### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **II GALA CULTURAL – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTº**

- Na sequência da deliberação de 17 de Novembro corrente, foi presente, de novo, o ofício n.º 142.2003/20004, datado de 13 de Novembro, do CADE - Clube Amador de Desportos do Entroncamento, solicitando o apoio desta Câmara Municipal para a II Gala Cultural.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, analisar este assunto na próxima reunião.

#### **P.I.SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº**

#### **ARRUAM., R."B" LIG.GALHARDA E R. PROF.J.FRANC.CORUJO ATÉ P.N. KM 107**

- Carta n.º 399/03/PN, datada de 24 de Outubro findo, da Firma João Salvador, Ld.ª, a remeter a Garantia Bancária do Banco Totta & Açores, no valor de 4.226,78 Euros, que se destina a substituir o depósito por ela efectuado em 8/10/2003, referente a 5% do valor dos Autos n.º 1, 2 e 3 da empreitada de "Arruamentos, Rua «B» de ligação à Galharda e Rua Prof. José Francisco Corujo até P.N. Km 107", da qual é adjudicatária.

- Assim solicita a libertação do referido Depósito.
- A Câmara, após o parecer favorável da DAUOP, deliberar por unanimidade proceder de acordo com a pretensão.

### **ESTACIONAMENTOS**

#### **FERNANDO L. GASPAR – GARANTIA BANCÁRIA**

- Fax n.º C.58/03/ADM/FG/PC, datado de 11 de Março findo, da Firma Fernando L. Gaspar, adjudicatária da Empreitada de "Execução de Marcas Rodoviárias a Termoplástico a Quente e Execução de Marcas Horizontais em Parques de Estacionamento", a solicitar o cancelamento da Garantia Bancária n.º 30.53719.5850, de 19 de Julho de 1999.
- A Câmara, após o parecer favorável do Encarregado-Geral, deliberou, por unanimidade libertar a garantia referida.

### **TOPONÍMIA**

#### **PROPOSTA – COMISSÃO DE TOPONÍMIA**

- Do Presidente da Comissão de Toponímia, foi presente a seguinte proposta:
  - "PROPOSTA - COMISSÃO DE TOPONÍMIA
  - Após reuniões efectuadas e recolha de dados complementares a comissão de toponímia propõe:
- URBANIZAÇÃO DA SILVICAIMA
  - Rua - Damião de Góis (1) 1502-1574
  - Escritor e humanista.
  - Rua com início na Rua Gil Vicente e fim na Av.ª das Forças Armadas.
  - Rua - Helena Vieira da Silva (2) 1908-1992
  - Teve um papel importante no panorama da arte internacional.
  - Rua com início na Av.ª das Forças Armadas e fim na Rua Damião de Góis.
  - Rua - Carlos de Oliveira (3) 1921-1981
  - Grande poeta do século XX.
  - Rua com início e fim na Rua Damião de Góis.
  - Rua - José Rodrigues Miguéis (4) 1901-1980
  - Colaborou desde muito novo em revistas e jornais, tornou-se conhecido como orador e ideólogo político.
  - Impasse à Rua da Barroca.
  - Rua - Alexandre o`Neil (5) 1924-1986
  - Poeta
  - Rua com início e fim na Av.ª das Forças Armadas.
  - Rua - Pedro Nunes (6) 1502-1578
  - Professor Universitário e cosmógrafo.
  - Rua com início na Rua da Barroca e fim a definir futuramente após pormenorização da zona.
  - Rua - Duarte Pacheco Pereira (7) 1460-1533
  - Cosmógrafo, guerreiro e navegador.
  - Rua com início e fim na Rua Pedro Nunes.

- Rua - Carlos Paredes (8) nasceu em 1925
- Compositor e músico de guitarra portuguesa.
- Rua com início e fim na Rua Duarte Pacheco Pereira.
  
- Rua - José Gomes Ferreira (9) 1900-1985
- Poeta. Colaborador de vários jornais e revistas.
- Rua com início na Rua da Barroca e fim na Rua Pedro Nunes.
  
- FORMIGÃO/ CASAL DO CONDE
- Rua - Rafael Bordalo Pinheiro (16) 1846-1905
- Humorista, caricaturista e ceramista. Irmão do pintor Columbano.
- Rua com início na Rua da Fé e fim na Rua da Companhia Divisionária de Manutenção de Material.
  
- Rua - Jorge Colaço (17) 1868 -1942
- Impasse à Rua Estados Unidos da América.
- Rua da Caridade (Prolongamento): Início na Rua Condessa de Murça e fim na Rua da Companhia Divisionária de Manutenção de Material.
- Rua da Fé (Prolongamento): Início na Rua Condessa de Murça e fim na Rua da Companhia Divisionária de Manutenção de Material.
- Rua Estados Unidos da América (Prolongamento): Início na Rua D. Pedro V e fim na Rua da Companhia Divisionária de Manutenção de Material.
- Rua Antero de Quental (Prolongamento): Início na Rua de Timor e fim na Estrada Nacional nº 365."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir os nomes indicados conforme proposto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ALT.ORC.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 21 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003**

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração nº 21 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 125.670,00€ (cento e vinte e cinco mil, seiscientos e setenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- Absteve-se o Sr Vereador António Costa Ferreira, mostrando a sua preocupação com o assunto das horas extraordinárias e informações que têm da diminuição das receitas correntes.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE VISTORIA**

#### **INF.ELÉ.I.P.R.ABC AC.GALH.R.PROF.J.F.COR.ATÉ P.N. KM107 E ROT.ENV.**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 46.653,30€ (quarenta e seis mil, seiscientos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos), elaborado em 29 de Setembro de 2003, referente à empreitada de "Infraestruturas Eléctricas I.P. Ruas ABC Acesso à Galharda e Rua Professor José

Francisco Corujo até P.N. Km 107 e Rotunda Envolvente", adjudicada à Firma Instalações Eléctricas, Ld.<sup>a</sup> BARTOLOMEU.

**R.ELIAS G.PAV. (DESDE R.<sup>a</sup>REIS ATÉ 11 UN.)AC.11 UN.R. FER. MESQUITA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, 1<sup>a</sup> Adicional do Contrato Inicial, no valor de 2.161,89€ (dois mil, cento e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), elaborado em 1 de Outubro de 2003, referente à empreitada de "Rua Elias Garcia - Pavimentação (Desde a Rua Almirante Reis até aos 11 Unidos) e Acesso 11 Unidos à Rua Ferreira Mesquita", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld.<sup>a</sup>.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO – AIRES JERÓNIMO E LUDOVINO JERÓNIMO**

- No seguimento da deliberação de 21 de Abril de 2003, sobre o pedido de informação da Firma Jerónimos & Filhos, Ld.<sup>a</sup>, para um terreno sito na Rua Carlos Ayala Vieira da Rocha, nesta Cidade, e após uma reunião efectuada com o Sr. Vice-Presidente, Eng.<sup>o</sup> Fernandes, os proprietários do terreno e seus técnicos autores do projecto em análise, foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma memória descritiva e justificativa, bem como da peça desenhada 01, para esclarecimento da situação.

- Ouvida, para o efeito, a D.A.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- "Em face do exposto, que teve por base os antecedentes existentes no processo, nada temos a opor à ocupação/implantação pretendida."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aceitar a permuta conforme o desenho anexo à memória descritiva.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 201/00 – BALIS, SOC. IND. EMP. CONSTRUÇÃO, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 201/00, em nome de Brális, Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construção Civil, Ld.<sup>a</sup>, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio na Urbanização Casal Saldanha, lote 97/98, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 87/01 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA**

- Presente o processo de obras número 87/01, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Terceiro, lote 8, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P. que os Serviços de Fiscalização, procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 100/01 – FERROBRIQUE, CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 100/01, em nome de Ferrobrique - Construções, Ld.<sup>a</sup>, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo, lote 76, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

**PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 34/03 – FERNANDA & VIOLANTE, CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 34/03, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ld.<sup>a</sup>, referente à construção de uma moradia, anexos e muro de vedação na Rua Projectada à Rua da Cascalheira, lote 6, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 41/03 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª**

- Presente o processo de obras número 41/03, em nome de Construções Brazetas, Ld.<sup>a</sup>, referente à construção de um edifício na Urbanização Casal do Grilo, lote 50, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 131/03 – V. S. N. CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 131/03, em nome de V.S.N. Construções, Ld.<sup>a</sup>, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo, lote 77, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 132/03 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA**

- Presente o processo de obras número 132/03, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização Casal Terceiro, lote 17 (Rua José Ramos Horta), desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 145/03 – VITOR MANUEL DE OLIVEIRA LOPES VALENTE**

- Presente o processo de obras número 145/03, em nome de Vítor Manuel de Oliveira Lopes Valente, referente à construção de um edifício na Rua D. Afonso Henriques, número 135, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 224/98 – GIL AUGUSTO CORREIA**

- Presente o processo de obras número 224/98, em nome Gil Augusto Correia, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização dos Covões, lote 7, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 234/98 – ACÁCIO ALVES FERREIRA**

- Presente o processo de obras número 234/98, em nome Acácio Alves Ferreira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal do Grilo, lote 51, desta Cidade, no seguimento do

deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 55/01 – MARTINHO DE OLIVEIRA GONÇALVES**

- Presente o processo de obras número 55/01, em nome Martinho de Oliveira Gonçalves, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização Casal Vaz, lote 90, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 100/03 – JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA REIS**

- Presente o processo de obras número 100/03, em nome João Pedro de Oliveira Reis, referente à substituição de cobertura, no prédio sito na Rua Latino Coelho, número 137, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 43/93 – ALMEIDAS – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 43/93, em nome Almeidas - Construções, Ld.ª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua Jacinto Marques Agostinho, números 5 e 7, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/03.

- Votaram contra os Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal, que apresentaram as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr António Costa Ferreira:

- "Vota contra por discordar com o ponto 4 que possibilita a ligação directa do 3º andar ao sótão, que no documento se referem ser arrumos. Esta alteração possibilita uma utilização não controlada permitindo mesmo uma maior densidade habitacional com todas as consequências que daí podem advir para a pressão sobre as infra-estruturas."

- Vereador Sr Henrique Leal:

- "Vota contra por haver ligação directa do 3º andar ao sótão".

**PROCº DE OBRAS Nº 98/99 – RUARCOS-SOC.TOMARENSE EDIFICAÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 98/99, em nome de Ruarcos - Sociedade Tomarense de Edificações, Ld.ª, referente à construção de um edifício de habitação e comércio na Rua Cotinelli Telmo, lote 13, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/03.

**PROCº DE OBRAS Nº 146/99 – ANTÓNIO VICENTE REIS GOMES**

- Presente o processo de obras número 146/99, em nome de António Vicente Reis Gomes, a solicitar a revalidação do processo bem como a aprovação para as

alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Elias Garcia, número 115, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/10/03.

**PROCº DE OBRAS Nº 161/99 – MANUEL DA COSTA MARQUES**

- Presente o processo de obras número 161/99, em nome de Manuel da Costa Marques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Rui Luís Gomes, números 15 e 17, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/03.

**PROCº DE OBRAS Nº 115/00 – ISABEL MARIA DE MATOS LÉRIAS**

- Presente o processo de obras número 115/00, em nome de Isabel Maria de Matos Lérias, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos na Rua Florbela Espanca, lote 5, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/03.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P. que os Serviços de Fiscalização, procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 198/00 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 198/00, em nome de José Marques de Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Urbanização Casal Saldanha, lote 92, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/03.

**PROCº DE OBRAS Nº 1/01 – LOIOS & LOIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª**

- Presente o processo de obras número 1/01, em nome de LOIO & LOIOS, Construção Civil, Ld.ª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio na Rua Dr. Rui Luís Gomes, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/03.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P. que os Serviços de Fiscalização, procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 2/01 – LOIOS & LOIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª**

- Presente o processo de obras número 2/01, em nome de LOIO & LOIOS, Construção Civil, Ld.ª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio na Rua Alves Roçadas, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/03.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P. que os Serviços de Fiscalização, procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 69/01 – MANUEL NEVES GRILLO**

- Presente o processo de obras número 69/01, em nome de Manuel Neves Grilo, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização Casal Vaz, lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 101/01 – CANFOL, CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª**

- Presente o processo de obras número 101/01, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ld.ª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P. que os Serviços de Fiscalização, procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 102/01 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDª**

- Presente o processo de obras número 102/01, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Ld.ª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício no Gaveto da Rua Detrás das Garagens com a Rua Padre Martinho Mourão, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/03.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P. que os Serviços de Fiscalização, procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 127/01 – AMADEU GAMEIRO LOURENÇO**

- Presente o processo de obras número 127/01, em nome de Amadeu Gameiro Lourenço, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 38, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P. que os Serviços de Fiscalização, procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 149/01 – NABÃO XXI – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 149/01, em nome de Nabão XXI - Construções, Ld.ª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Dr Francisco Sá Carneiro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 187/01 – JOSÉ DE JESUS MENDES**

- Presente o processo de obras número 187/01, em nome de José de Jesus Mendes, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Fernão Lopes - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P. que os Serviços de Fiscalização, procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**PROCº DE OBRAS Nº 9/2002 – LUIS FILIPE FERREIRA LOPES**

- Presente o processo de obras número 9/2002, em nome de Luis Filipe Ferreira Lopes, a solicitar a reaprovação do processo referente à construção de uma

moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 33/2002 – CESÁRIO LAMELAS SEQUEIRA**

- Presente o processo de obras número 33/02, em nome de Cesário Lamelas Sequeira, referente à remodelação e ampliação na construção de uma moradia na Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda, número 32, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 115/2002 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª**

- Presente o processo de obras número 115/2002, em nome de Construções Brazetas, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Urbanização do Forno do Grilo - lote 46, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 137/02 – RUI MANUEL CONDEÇO DOMINGOS**

- Presente o processo de obras número 137/02, em nome de Rui Manuel Condeço Domingos, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 81, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 176/2002 – MANUEL JOSÉ DIOGO**

- Presente o processo de obras número 176/2002, em nome de Manuel José Diogo, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal do Grilo - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 186/2002 – MARIA FERNANDA MARQUES S. SALVADO**

- Presente o processo de obras número 186/2002, em nome de Maria Fernanda Marques Serra Salvado, a solicitar a revalidação do processo referente à adaptação de um anexo a moradia na Rua Rui José Coelho Aires Silva, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 195/2002 – PAULO DE JESUS GOMES**

- Presente o processo de obras número 195/2002, em nome de Paulo de Jesus Gomes, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 73, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 23/2003 – JOÃO FERNANDO DE JESUS P. COELHO**

- Presente o processo de obras número 23/2003, em nome de João Fernando de Jesus Pimenta Coelho, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 11, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 55/2003 – JOÃO GARCIA RAMOS DA SILVA E OUTROS**

- Presente o processo de obras número 55/2003, em nome de João Garcia Ramos da Silva e Outros, referente às alterações/rectificações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 85/2003 – RUI MANUEL DIAS COSTA**

- Presente o processo de obras número 85/2003, em nome de Rui Manuel Dias Costa, referente à remodelação e ampliação de um estabelecimento comercial sito na Rua 5 de Outubro número 81, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 123/2003 – TAVARES & FILHOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 123/2003, em nome de Tavares & Filhos, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na cave de um edifício na Avenida Dr José Eduardo Vitor das Neves número 83, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

**LOTEAMENTOS**

**PROC.LOT. N.2/99/ALV.LOT.3/01-REM.REDE ESG. PLUVIAIS-PROL.R. TIMOR**

- No seguimento das deliberações de 22 de Outubro e 26 de Novembro de 2001, relativas ao processo de loteamento nº 2/99 - alvará de loteamento nº 3/01, em nome da Firma Construções Rodrigues & M. Vieira, Ldª e Pereira & Vieira, Ldª., acerca da "execução da remodelação da rede de esgotos pluviais - prolongamento da Rua de Timor", foi presente da D.A.U.O.P., a seguinte informação:

- «1- Em 13 de Outubro de 2001 foi elaborada uma informação pelos Serviços Municipais no sentido de se proceder à remodelação do Colector de Esgotos Pluviais na Rua de Timor, dado que o mesmo não se encontrava a funcionar em perfeitas condições e porque, entretanto, no âmbito do Processo de Loteamento n.º 2/99 iam ser executados os trabalhos referentes ao prolongamento da referida Rua. Foram anexados à mencionada informação medições e orçamento no valor de 7 093 510\$00 + IVA a 17%, ou seja, 8 299 406\$70 (o equivalente a 41 397,27 €).

- 2- Em 26 de Novembro de 2001 foi deliberado solicitar aos titulares do Processo de Loteamento n.º 2/99 orçamento para a execução da Remodelação da Rede de Esgotos Pluviais - Prolongamento da Rua de Timor.

- 3- Em 22 de Março de 2002 foi apresentado um orçamento pelos Loteadores, para os referidos trabalhos, no valor de 8 294 255\$00 + IVA a 17 %, ou seja 9 704 278\$00 (o equivalente a 48 404,74 €).

- Em resumo:

- O valor do orçamento apresentado é de 9 704 278\$00 [ IVA incluído a 17%] o equivalente a 48 404,74 €) pelo que, confirmando-se a execução dos referidos trabalhos será esse o valor que os loteadores terão a haver».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, proceder de acordo com esta informação.

- Votou contra o Sr Vereador António Costa Ferreira, por entender que foi um mau negócio.

**PROC.LOT. N.2/99/ALV.LOT.3/01-EXEC. TRAB-PROL. R. TIMOR ATÉ COFERPOR**

- No seguimento da deliberação de 16 de Abril de 2001, relativa ao processo de loteamento nº 2/99 - alvará de loteamento nº 3/01, em nome da Firma Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda e Pereira & Vieira, Lda., acerca da "execução de trabalhos - prolongamento da Rua de Timor até à Coferpor (Rua Antero de Quental)", foi presente da D.A.U.O.P., a seguinte informação:

- «1- Relativamente ao processo identificado em título, deliberou a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 16 de Abril de 2001 que a execução dos trabalhos referentes ao prolongamento da Rua de Timor até à Coferpor (Rua Antero de Quental) incluindo a Rua perpendicular, bem como a execução do respectivo Pontão à Ribeira de Santa Catarina seria da responsabilidade dos loteadores.

- O valor estimado para os trabalhos referidos (de acordo com as medições elaboradas pelos Serviços Municipais) foi de 25 857 525\$00 (IVA a 17 % incluído), equivalente a 128 976,80 €, não considerando os trabalhos da Rua Perpendicular, o qual, de acordo com a mesma deliberação de 16 de Abril de 2001, foi suportado em 50% pela Câmara Municipal e os restantes 50% pelos loteadores (valor de 12 928 760\$00, o equivalente a 64 488,38€ deduzido na Taxa Urbanística).

- 2- Em 21 de Janeiro de 2002 foi apresentado pelos loteadores um orçamento no valor de 27 743 687\$00 + IVA (32 460 114\$00 [ IVA a 17 % incluído] o equivalente a 161 910,36 €).

- O orçamento apresentado contemplava o valor de 22 736 894\$00 + IVA respeitante aos trabalhos que foram objecto das medições elaboradas pelos Serviços Municipais referidas no ponto 1 desta informação, bem como o valor 5 006 793\$00 + IVA referente à execução dos trabalhos do prolongamento da Rua 10 com ligação à Rua de Timor (Rua perpendicular à Rua Antero de Quental).

- Em resumo:

- Considerando o valor constante no orçamento apresentado em 21 de Janeiro de 2002 (32 460 114\$00 [ IVA a 17 % incluído] o equivalente a 161 910,36 €) e, em face da deliberação de 16 de Abril de 2001 em que 50% desse custo seria suportado pelos loteadores, o valor que efectivamente aqueles teriam de suportar seria de (16 230 056\$00, o equivalente a 80 955,18 €).

- Tendo em conta que o montante deduzido na Taxa Urbanística aquando da emissão do Alvará de Loteamento, baseado na estimativa então elaborada foi de 12 928 760\$00 (64 488,38 €), e confirmando-se a execução dos referidos trabalhos, os loteadores terão a haver o montante de 3 301 297\$00, o equivalente a 16 466,80 €».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, proceder de acordo com esta informação.

- Votou contra o Sr Vereador António Costa Ferreira, por entender que foi um mau negócio.

### **REMODELACÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS**

#### **CASAL DA GALHARDA – INUNDAÇÕES – PROPOSTA**

- No seguimento das informações dadas no início desta reunião, acerca das inundações no Casal da Galharda, o Vereador Senhor António Costa Ferreira apresentou a seguinte proposta:
- «Atendendo a que os blocos 30, 32, 34 e 36 nunca tiveram problemas de entrada de águas residuais de esgotos domésticos, até à intervenção recente da CME na Galharda, justifica-se que para além do parecer jurídico, da proposta do Vereador da Tarefa e demais iniciativas já iniciadas que seja salvaguardada a saúde pública dos moradores dos referidos prédios.
- Atendendo ao exposto proponha que, a CME obvie os meios que possibilitem a desinfecção das áreas afectadas pelas recentes cheias».
- Após aceite e discutida que foi esta proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
- Mais foi deliberado oficiar à Delegação de Saúde no sentido de intervir nesta situação.
- Foi deliberado ainda oficiar aos representantes dos condomínios destes prédios para informarem esta Câmara, a partir de que data é que começaram a ter inundações nestes blocos.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **XVII FESTIVAL DE COROS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO**

- Nesta altura e só para este assunto, retirou-se da reunião o Sr Vereador Henrique Leal.
- Pelo Exmo. Presidente, foi presente o ofício nº 82/03, datado de 9 de Novembro, do Orfeão do Entroncamento, a comunicar que vai realizar nos dias 29 e 30 de Novembro corrente, o seu "XVII Festival de Coros", com dois concertos de música coral, integrados nas comemorações do 58º Aniversário da elevação do Entroncamento a Concelho.
- Para o efeito, solicitam a esta Autarquia o apoio para a oferta de uma refeição ligeira para cerca de 150 coralistas.
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 488.575,77€ (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5949M/1 a 6150.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.